

Manual de Registro e Federação de Atletas de Judô



SOMOS UM MUNDO

 @mundomakoto

1 - Introdução

Todo praticante de judô que deseje manter seu histórico esportivo oficialmente reconhecido e participar de atividades organizadas pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô) ou pela FJERJ (Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro), como campeonatos, cursos, eventos oficiais e, futuramente, o exame para faixa preta, deve estar regularmente registrado nos sistemas de ambas as entidades. Esse registro garante validade nacional às graduações, segurança institucional e acesso pleno às oportunidades oferecidas pela estrutura oficial do judô brasileiro. O registro na CBJ é realizado por meio do sistema ZEMPO.

- O que é o ZEMPO?

O ZEMPO é a plataforma oficial da Confederação Brasileira de Judô, utilizada em todo o território nacional para o registro e gestão dos dados dos atletas. Por meio desse sistema, são realizados o cadastro federativo, a regularização do atleta e as inscrições em eventos oficiais promovidos pela Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro e pela CBJ, como competições, cursos técnicos e exames de graduação, incluindo o exame para faixa preta.

- Como é feito o registro na Federação?

O registro é realizado pelo professor responsável, com a colaboração e autorização dos pais ou responsáveis. Trata-se de um processo não imediato, pois o professor atua como intermediador entre a CBJ/FJERJ e os pais ou responsáveis durante todas as etapas.

- Dos requisitos necessários

A seguir, apresentam-se os requisitos para a federação do atleta, conforme estabelecido no Regulamento 2026 da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (disponível na íntegra em: <https://judorio.org/planejamento-estrategico/>)

Art. 15 – *Para o ano de 2026, a idade mínima para registro de atletas é de 4 anos, completos ou a completar no ano vigente (nascidos em 2022).*

Art. 16 – *O registro de atletas na FJERJ será realizado exclusivamente por meio de agremiações filiadas, devendo o atleta atender aos seguintes requisitos:*

- 1. Não possuir vínculo ativo com outra agremiação filiada ou com federação de outro estado;*
- 2. Apresentar a documentação exigida, incluindo formulários específicos, cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, CPF, fotografia 3x4, além do pagamento da taxa conforme a tabela vigente da FJERJ;*
- 3. Formalizar o registro mediante assinatura do atleta, quando maior de idade, ou de seu responsável legal, quando menor de idade, bem como do representante da agremiação.*

2 - Sobre o Exame da Faixa Preta

O Exame de Faixa Preta – 1º Dan é um processo oficial conduzido pela Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Confederação Brasileira de Judô. Trata-se de uma etapa fundamental na formação do judoca, representando a transição para o nível técnico mais avançado dentro da modalidade.

A participação no exame é restrita a atletas devidamente federados e em situação regular, sendo obrigatória a indicação do candidato por sua agremiação e professor responsável, que atestam sua aptidão técnica, disciplinar e maturidade esportiva.

De forma geral, o processo envolve as seguintes etapas:

1. Pré-requisitos para candidatura

- O atleta deve cumprir critérios mínimos definidos em regulamento, como tempo de permanência nas graduações anteriores, participação em atividades oficiais (competições,

cursos e estágios), além de manter conduta adequada e frequência nos treinamentos.

2. Inscrição no exame

- A inscrição é realizada pela agremiação, dentro dos prazos estabelecidos pela FJERJ, mediante envio da documentação exigida e pagamento das taxas correspondentes.

3. Avaliação técnica e teórica

- O exame é composto por avaliações práticas e, em alguns casos, teóricas, que podem incluir:
 - i. Execução de técnicas fundamentais do judô (Nage-waza e Katame-waza);
 - ii. Apresentação de katas exigidos para a graduação;
 - iii. Demonstração de conhecimento técnico e entendimento dos princípios da modalidade.

4. Banca examinadora

- A avaliação é conduzida por uma banca oficial designada pela FJERJ, composta por examinadores qualificados, responsáveis por verificar se o candidato atende aos critérios técnicos exigidos.

5. Resultado e homologação

- Após a avaliação, o resultado é divulgado pela federação. Em caso de aprovação, a graduação é oficialmente reconhecida e registrada no sistema da CBJ, passando a ter validade nacional.

Ressalta-se que os critérios específicos, conteúdos exigidos, prazos e formatos de avaliação podem variar conforme o regulamento vigente da FJERJ e da CBJ, sendo fundamental que o atleta acompanhe as orientações oficiais.

3 - Tabela de Preços

ATLETAS - REGISTRO/ANUIDADE

Os anos de nascimento são validados para a temporada 2026

| Faixa / Categoria | Registro (Atleta Novo) | Anuidade (Renovação) |
|--|------------------------|----------------------|
| Até 10 anos (nascido a partir de 2016) | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 11 a 14 anos (2012 a 2015) | R\$ 310,00 | R\$ 265,00 |
| A partir de 15 anos (até 2011) - até Faixa Laranja | R\$ 310,00 | R\$ 265,00 |
| A partir de 15 anos (até 2011) - Verde até marrom | R\$ 396,00 | R\$ 340,00 |
| Faixa Preta (independentemente da idade) | R\$ 600,00 | R\$ 540,00 |

4 - Passo a Passo para Registro na Federação

De forma simples, apresentamos abaixo o processo dividido em etapas:

1. Entrar em contato com o professor da unidade para verificar o ingresso no processo de federação do aluno;
2. Entregar de forma impressa o Formulário de Registro ao professor responsável juntamente com os seguintes documentos:
 - a. Fotografia 3x4 do aluno (podendo esta ser de forma digital);
 - b. RG Escaneado (podendo este ser de forma digital);

OBS: No anexo em questão, a cláusula “Código Zempo” pode ser ignorada, uma vez que o aluno, ainda não federado, não possui o cadastro no sistema da confederação

3. Após entregues, o professor encaminhará tais documentos à Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro. Após análise, caso não haja nenhum dado faltante/incorreto, a FJERJ tem o prazo de uma semana para criar o QR code para pagamento do registro/anuidade, conforme a tabela de preços apresentada na introdução;
4. Depois de realizado o pagamento com a Federação, o professor realizará o cadastro do aluno na plataforma ZEMPO;
5. Realizadas todas as etapas acima, o aluno está oficialmente federado.

5 - A Carteirinha de Federado

§ 1º - Os atletas até a classe Sub-15 receberão a carteira física. Os atletas a partir da classe Cadete receberão carteira no formato digital.

§ 2º - A FJERJ terá um prazo de 30 dias corridos para a confecção da carteira, a qual somente poderá ser entregue ao representante da agremiação ou ao próprio atleta ou ao seu responsável legal ou ainda com autorização por escrito do representante da agremiação.

§ 3º - Para qualquer tipo de equívoco ocasionado pela FJERJ nas carteiras emitidas no ano de 2026, haverá um prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento por parte do representante da agremiação na secretaria da FJERJ, para que possa ser solicitada a devida correção. Após este prazo, as correções também poderão ser feitas mediante o recolhimento da taxa correspondente à 2º via da carteira.